
EDITORIAL

REUNI ou DESUNI? Uma Reflexão.

Muitas são as transformações que estamos vivenciando na educação brasileira, especialmente na educação superior. Após os oito anos do exacerbado processo do privatismo inseqüente do sistema de ensino superior, promovido pelo nada saudoso Paulo Renato Souza, assistimos agora, sob a pecha da “democratização de acesso”, um processo de cima para baixo (novamente!) de “crescimento” inseqüente e desequilibrado do sistema superior público, especialmente através do Programa “REUNI”. Atrás de um nome, que soa quase como um convite à solidariedade, à reunião, ao “we are the world”, existe um processo preocupante de massificar o acesso com a inevitável perda da qualidade. Se o pacote viesse acompanhado de melhorias substanciais em infra-estrutura, pessoal qualificado (técnico e docente) e, principalmente, continuidade, talvez a preocupação se esvaíria. No entanto...

Entre os dias 29 e 30 de outubro de 2007, realizou-se em Porto Alegre, uma reunião entre os Secretários Regionais das regiões Sul e Sudeste da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Os secretários presentes eram: Maria Alice Lahogue e Maíra Baumgartem (RS), Suzana Salem Vasconcelos e João Ernesto Carvalho (SP) e Maria Suely Soares (Seccional PR) e este que vos escreve, Marcos Cesar Danhoni Neves (Secretaria Regional do PR). Foram discutidas as linhas gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (REUNI). Depois de muito debate, manifestamos estranhamento e preocupação diante da constatação clara de que o referido Programa representa a prática vigente hoje (e sempre!) de perda de autonomia da Universidade Pública Brasileira, com seríssimas implicações à qualidade de ensino, pesquisa e extensão para o sistema federal de ensino superior público.

Durante a reunião, salientamos os seguintes pontos que merecem a nossa preocupação:

- ao condicionar a expansão e reestruturação ao cumprimento de metas, que são de competência acadêmica das IFES, como a disposição de programas de ensino e a organização curricular, o REUNI fere o artigo 207 da Constituição Federal, que garante a Autonomia Universitária;
- as duas metas às quais os Projetos do REUNI estão submetidos, ou seja,

90% de taxa de aprovação e a relação de 18 (dezoito) alunos por professor, são incompatíveis com a qualidade de ensino;

- a elevação da relação aluno/professor, num contexto de ampliação de acesso ao ensino superior público é uma medida que vai concorrer na direção oposta à da melhoria da taxa de conclusão (diplomação);

- a inclusão de egressos do Ensino Médio, com maior carência de formação geral sólida, requer uma maior atenção didática/pedagógica, um atendimento diferenciado, que deve resultar em um número menor de alunos/professor. Essa premissa do governo transfere, também, às universidades o papel quase exclusivo da melhoria do aluno de Ensino Médio, no final do processo, sem acenar para processos emergenciais e de longo prazo para esse esquecido nível de ensino;

- o financiamento para o REUNI é muito tímido (quase uma ofensa) para os objetivos gerais esperados, com um custo médio para as novas vagas 50% menor em relação às vagas atuais, o que, ao final dos cinco anos de programa, deve resultar numa forte, e inevitável, diminuição do investimento por aluno do Ensino Superior, refletindo decisivamente na qualidade de ensino;

- tudo isso, aliado à restrição dos gastos com pessoal no serviço público federal, imposta pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), deve causar um aprofundamento generalizado da precarização do trabalho docente nas IFES.

Em relação a esse último item não devemos nos esquecer que as universidades públicas mal se refizeram dos anos de chumbo dos governos FHC, quando, até o momento, não tiveram repostas às vagas perdidas nas aposentadorias.

Essas medidas do governo federal deverão também, num efeito dominó, espriarem-se para as universidades públicas estaduais.

Assim, na reunião, os Secretários Regionais decidiram manifestar uma posição contrária ao REUNI, entendendo que este programa não contribuirá para a qualidade da Universidade Pública Brasileira. Ao contrário, poderá piorá-la, num novo e inesperado PAC, “Programa de Ampliação do Caos” acadêmico. Quem viver, verá...

Marcos Cesar Danhoni Neves
Departamento de Física
Universidade Estadual de Maringá
Secretário Regional da SBPC – PR